



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 17 de novembro de 2022.

### ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

13/10/2022

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a trigésima sexta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de atas. **III – DOCUMENTOS RECEBIDOS:** SEIs CAMPREV. 2022.00002472-20 – Assunto: Relatório do Conselho Fiscal; CAMPREV.2022.00001265-11 – Assunto: Prestação de Contas – exercício 2021. O Secretário Denílson abriu a reunião explicando que o Presidente não pôde iniciar a reunião porque estava em um compromisso Institucional com o Diretor Presidente do Instituto. Em seguida, a Conselheira e Vice-presidente Nilda perguntou se essa reunião estava relacionada com o CMP, o que foi respondido que, provavelmente, está relacionada com algo de quando o Presidente era Diretor Financeiro do Instituto. Depois, a Conselheira e Vice-presidente Nilda deu início à reunião e, na sequência, a Conselheira Eliana pediu que constasse em ata o motivo da ausência do Presidente. O Secretário Denílson em resposta, disse que ele e a estagiária sempre estão presentes no horário previsto e que essa é uma questão que deve ser tratada com o Presidente para que ele trate com o Conselho. Posteriormente, foi realizada a leitura da ordem do dia, assim como foi lida e aprovada à ata da 10ª reunião ordinária, ocorrida no dia 6 de outubro de 2022. Logo após a leitura, a Conselheira Eliana fez suas considerações sobre a ata anteriormente mencionada, dizendo que naquela reunião havia feito três destaques que foram apontados na ata, mas que não foram encaminhados ainda, sendo eles: o SEI referente às informações sobre os imóveis do CAMPREV, o qual consta em ata pela segunda vez sem nenhum encaminhamento; o SEI sobre a formação dos Conselheiros sobre o cálculo atuarial que também não foi encaminhado; e a sugestão de solicitar a participação dos colegiados do Instituto na audiência pública. O Presidente respondeu dizendo que havia sido pactuado que ele, primeiramente, se informaria sobre motivo de os colegiados não estarem na mesa da audiência, o que foi explicado pelo Diretor Presidente que a audiência é da Diretoria Executiva para que cada Diretor faça os seus esclarecimentos sobre a prestação de contas do CAMPREV. A Conselheira Eliana em resposta destacou que, conforme consta em ata, havíamos falado em oficialiar a reivindicação da participação dos colegiados do Instituto e, embora os colegiados não façam parte da Diretoria Executiva, a sua presença como presidente seria importante para legitimar as ações da Diretoria. Depois, o Presidente mencionou a sugestão da Conselheira Eliana de que o CMP participe da audiência em reunião para garantir a participação efetiva de todos os conselheiros e a reunião será convocada no horário da manhã, de forma presencial no Salão Vermelho da Prefeitura. Em seguida, a Conselheira Viviane disse que, além da convocação, haverá uma inscrição e muitos servidores participarão dada a ampla divulgação da audiência, questionando se os conselheiros deverão fazer a inscrição online ou se haverá um espaço reservado apenas para os Conselheiros que irão presencialmente, já que o Salão Vermelho estará no seu limite de ocupação. A Conselheira Eliana sugeriu que os servidores da ativa façam a inscrição para obterem o certificado, pois já

havia formalizado a sua. Logo após, a Conselheira Débora pontuou que a divulgação da audiência está sendo feita pelo Diário Oficial, onde foi publicada por três dias, é exibida uma propaganda nos computadores do Paço Municipal, além de ter sido encaminhado um e-mail para todos os servidores da ativa. Em resposta, a Conselheira Eliana e o Conselheiro Moacir solicitaram que o CAMPREV faça a divulgação da audiência pública para os aposentados e pensionistas através do Portal e também através de e-mail. Depois, o Presidente disse que ainda não havia feito a inscrição, mas salientou que é importante garantir a inscrição presencial para que o CMP participe presencialmente e para que possam interagir. Disse também que a reunião será híbrida e que as vagas presenciais são limitadas a, aproximadamente, 190 lugares e precisamos garantir a nossa vaga, pois entende que é prudente que todos estejam presencialmente, já que temos tido dificuldade em reunir o conselho de forma presencial. A Conselheira Débora em resposta, disse que não deveríamos estar com essa dificuldade, pois apenas o CMP está com problemas em realizar reuniões presenciais, o que o Presidente respondeu dizendo que não existem problemas com relação às reuniões presenciais, pois ocorreu apenas que a última reunião ordinária que planejamos de forma presencial não deu certo devido à impossibilidade de participação de alguns conselheiros, mas já está pacificado que todas essas reuniões serão presenciais. O Conselheiro Miranda fez seus apontamentos dizendo que no manual do Pró Gestão não diz, em nenhum momento, que a audiência pública é feita para a Diretoria Executiva, mas sim para a autarquia prestar contas na governança corporativa passando pelos investimentos financeiros e pelo atuarial. Reafirmou em seguida, o seu descontentamento com a interpretação do Diretor Presidente, com relação a quem comparece à mesa para prestar esclarecimentos dos entes para a sociedade civil, ressaltando que não entende o motivo pelo qual os colegiados não foram convocados e motivo de o Presidente do CMP não estar à mesa para falar do nosso trabalho enquanto CMP, Conselho Fiscal e Junta de Recursos, sugerindo que esse assunto seja discutido em outras instancias para entendermos a interpretação do manual. A Conselheira Viviane disse na sequência, que teve muita dificuldade em participar dessa discussão na última reunião e explicou que o Pró Gestão atribui ao Conselho Municipal de Previdência uma série de funções, bem como atribui uma série de responsabilidades e, por isso, entende quando os Conselheiros Eliana, Débora e Miranda dizem que é importante que tenha alguém representando os colegiados para compor a mesa e falar como está sendo feita a fiscalização para que melhore a questão da transparência e credibilidade. Disse que é interessante a ampla divulgação e reafirmou a fala da Conselheira Eliana de que essa divulgação deve ser feita também para os aposentados, já que temos tido alguns embates sobre o CAMPREV ser dos próprios aposentados. Sobre oficiar o Diretor Presidente para que os colegiados componham a mesa, explicou que é uma questão de respeito, mencionando que, por vezes, foi dito aos Conselheiros que o CMP é o STF do CAMPREV, além das responsabilidades e atribuições feitas pelo Pró Gestão e, nesse sentido, é importante ter um representante e deveríamos brigar por isso. Disse que quando ocorre eleição, ela não é feita apenas com os diretores e existe esse processo democrático com todos os colegiados, sendo muito contraditório a sua ausência na mesa, já que deveriam ter ao menos 10 minutos para falarem sobre a função de cada um. O Presidente em resposta, disse que a posição da Diretoria é de que os conselheiros não participarão desse formato de audiência pública, a qual foi designada para instalar o Pró Gestão, já que devem ser cumpridas 25 etapas para isso seja feito. A Conselheira Viviane questionou em seguida, se tudo o que acontecer na audiência pública deve ir para a secretaria do Pró Gestão, o que o Presidente respondeu dizendo que a certificadora irá primeiro, analisar a audiência. A Conselheira questionou então se, caso apresentar uma noção de repúdio com relação a essa postura, isso também irá para certificadora. O Presidente respondeu dizendo que não sabe e a Conselheira solicitou que as nossas propostas fossem reavaliadas, pois não gostaria de ter de fazer isso em uma audiência pública e é uma grande apoiadora do Pró Gestão. A Conselheira reafirmou que precisamos “brigar” por isso, pois enquanto Conselho Municipal de Previdência trabalhamos em cima do relatório que será apresentado e é incoerente estarmos fora dessa discussão, reforçando a solicitação de que isso seja reavaliado pela presidência do CAMPREV e que o Presidente seja o interlocutor dessa fala. O Presidente disse que a audiência está dada e os conselheiros estarão na audiência como servidores e não como representantes, explicando que não concorda com alguns conselheiros, mas respeita as posições. Disse que se o CMP tivesse convocado uma audiência pública, teria convidado todos os Diretores do Instituto, mas destacou que a audiência é pública para que todos possam se manifestar. A Conselheira Débora pontuou que haverá apenas meia hora para perguntas, dizendo que a moção da Conselheira Viviane não deve demorar em razão do pouco tempo. Disse também que mais uma vez houve conversas de bastidores, quando essas perguntas deveriam ter sido feitas oficialmente para que essas respostas estivessem documentadas, pois ficam em ata, mas não estão no SEI. Após, o Presidente sugeriu que fosse realizada a leitura dos SEI enviados para que a discussão fosse feita na próxima reunião em razão do horário. A Conselheira Débora respondeu dizendo que preferiria leitura e diálogo na mesma reunião, o que o Presidente respondeu dizendo que precisaria ouvir o posicionamento

de todos os conselheiros. A Conselheira Eliana disse que o documento cabe encaminhamento, o que o Presidente respondeu explicando que havíamos lido o documento do Conselho Fiscal onde foram feitas várias abordagens e, ao final, reprovou as contas de 2021, sendo que o Conselho encaminhou em seguida, o documento ao Diretor Presidente para que ele se manifestasse sobre a reprovação, a qual está no SEI do documento pautado. Disse que, antes de fazer o encaminhamento, precisa entender os posicionamentos dos conselheiros. A Conselheira Eliana destacou na sequência, que se passaram três meses até o documento retornar ao conselho, apesar da urgência que ele tem. Após, o Conselheiro Miranda fez suas considerações sobre a audiência pública dizendo que se incomoda com a fala de que está dado, publicado e não pode ser revertido. Explicou que a Conselheira Viviane trouxe uma proposta de que o CMP, que é um órgão deliberativo, cujo Pró Gestão afirma que não é possível fazer uma audiência pública sem a participação dos colegiados, e havia entendido que seria feito um ofício na última reunião, já que não temos vistos resultados de encaminhamentos em situações importantes quando as conversas giram em torno das nossas observações internas. O Conselheiro Miranda reafirma que é preciso encaminhamentos oficiais via SEI ou outro instrumento de comunicação. Disse que gostaria de entender se é possível fazer um ofício via CMP para dizer que os colegiados estejam representados na audiência, explicando ainda que se o CMP não o fizer, irá protocolar um ofício perguntando ao Diretor Presidente, Marinaldo, o motivo de os colegiados não participarem, já que o manual do Pró Gestão diz que isso deve ser visibilizado para os entes e para a sociedade civil, além de não constar nenhuma prerrogativa de que os colegiados não devam participar e ter voz na audiência pública. O Presidente em resposta, disse que não se sente confortável em fazer um encaminhamento sendo que o roteiro da audiência já esta publicizado. Disse que foi repassada pelo Diretor Presidente que essa será uma audiência pública da Diretoria do CAMPREV e ela seguirá o seu fluxo, mencionando que várias colocações dos conselheiros são pertinentes e que isso pode ser ajustado futuramente, mas destacou que a responsabilidade deixa de ser nossa e que o administrador geral do CAMRPEV é o Diretor Presidente e é ele quem toma as posições, inclusive para dizer se a audiência será válida para avançar com o Pró Gestão. O Conselheiro Miranda questionou então se, por conta do desconforto do Presidente do CMP, ele não iria oficiar o Diretor Presidente sobre a possibilidade de os colegiados também comporem a mesa. A Conselheira Viviane destacou que isso é prevaricação, pois desconforto não é motivo para não fazer essa discussão com o Diretor Presidente, explicando que não podemos ser parciais. O Presidente em resposta, disse que não é parcial e apenas toca as demandas do CAMPREV, mas não é o responsável macro pelo instituto, o que a Conselheira respondeu dizendo que ele é da presidência do conselho deliberativo. O Presidente disse então, que atua dentro dos seus limites e a Conselheira rebateu afirmando que, ao fazer um ofício, o Presidente não ofenderá ninguém, pois na administração pública é o exercício da função. O Presidente falou na sequência, que não reza em nenhum documento que o CMP promove audiência pública, porque quem tem essa função é o Diretor Presidente que é o responsável macro do instituto e, por isso, se sente desconfortável em interferir no critério do Diretor. A Conselheira discordou exemplificando que, se fosse encaminhado da ouvidoria uma sindicância do Diretor Presidente para que o Presidente do CMP averiguasse por fazer parte da sua função, ele não poderia dizer que não faria por não se sentir confortável. A Conselheira explicou que o Presidente está aqui enquanto conselheiro previdenciário que tem um cunho fiscalizador, pedindo que o Presidente não renuncie a suas competências, pois quando é dito que não se sente confortável em atuar dentro da sua atribuição, configura prevaricação. O Presidente disse que discorda totalmente da fala da Conselheira Viviane, dizendo que juízo de valor é dado por qualquer pessoa e questionou à Conselheira sobre onde está escrito que o Conselho deve compor a mesa da audiência. O Presidente disse que cada um teria o direito individual de se manifestar na audiência pública. A Conselheira Viviane em resposta, disse que, como Conselheira tem o seu direito individual garantido e o Presidente, enquanto representante desse colegiado, tem o dever coletivo. O Presidente disse que o jogo que está sendo feito é de enquadrar, mas entende que não está nessa posição por entender o limite do conselho, pois não é nossa prerrogativa conduzir e compor mesa na audiência pública, ao menos se fossemos convidados. Em seguida, a Conselheira Eliana afirmou que esse posicionamento não a surpreende, devido à inoperância do CMP e ainda que não se manifeste nessa audiência, aguardando a reunião com os diretores. O Presidente reafirmou que não é prerrogativa do conselho compor a mesa na audiência. A Conselheira Débora questionou na sequência, onde está escrito que o conselho não deve compor a mesa. Falou sobre o não encaminhamento do ofício ao Diretor Presidente e disse que novamente houve conversas de bastidores com o Diretor Presidente. Destacou ainda que no relatório de governança tem a prestação de contas de cada diretor, conselho, junta de recursos e todos que estão envolvidos com o CAMPREV. O Presidente respondeu dizendo que o relatório de governança e prestação de contas é da Diretoria Executiva, mas se a certificadora e órgãos externos entenderem que a audiência não foi completa, o Diretor Presidente responderá por suas responsabilidades. Disse que Diretor Presidente chama quem quiser para compor a

mesa, porque ele tem autonomia e fê pública, exemplificando o Conselheiro Miranda havia feito o evento não oficial em que houve uma parte dos conselheiros que participaram e não foi convidado como Presidente do Conselho, dizendo que ficou chateado, mas não pôde fazer nada. O Conselheiro Miranda esclareceu que o Pró Gestão são níveis que colocam a autarquia sobre o seu estilo de governança corporativa/democrática e estamos pleiteando o nível 1, sendo que no manual não diz que os colegiados não devem participar dessa audiência pública, bem como não diz que é fechado apenas para a Diretoria Executiva. Desta forma, explicou que, se nós enquanto Pró Gestão, queremos implementar o nível 1, mas não somos capazes de abrir diálogos plausíveis para construção dessa governança corporativa, invisibilizamos os colegiados, colocando apenas o Presidente e as Diretorias para conversar com a sociedade civil e os entes, enquanto nós, mais uma vez, estamos apartados dos diálogos de transparência. Falou que a questão que estava trazendo era de que deveríamos, por escrito, dizer ao Diretor Presidente que, se estamos pleiteamos o Pró Gestão - nível 1 precisamos ter na mesa os presidentes dos colegiados para que toda a autarquia esteja representada. Destacou que para essa audiência pública não está sendo chamado pela Diretoria, mas sim pela autarquia para que tenhamos o nível 1 do Pró Gestão e não vê qual é a interpretação que nega essa possibilidade de os presidentes dos colegiados estarem na mesa compondo a audiência e dando explicações para os entes e sociedade civil. O Presidente em resposta, falou que sempre atuará dentro do seu limite e que quando era Diretor Financeiro teve autonomia e liberdade para tocar as demandas, o que fez da melhor maneira possível. Disse que o Conselho deve cobrar resultados e que a audiência foi convocada pela Diretoria para que apenas os Diretores falem, acrescentando que temos conversado muito e que as reuniões têm estado pesadas, mas afirmando que não é o vilão. O Conselheiro Miranda rebateu dizendo que o Presidente não é "vilão", mas é "amigo do rei". O Presidente disse em resposta, que tem amizade com todo mundo e não tem inimigos, apenas divergências políticas. Disse que é amigo do Diretor Presidente e tem um bom relacionamento com colegas que não conhecia, com o Diretor Financeiro atual, mas entende que isso não o faz deixar de cumprir sua missão, pois cada um tem os seus limites. O Conselheiro Miranda destacou que o Presidente abre brechas para irmos buscar justiça fora do conselho, já que aqui não conseguimos encaminhar nada sob as justificativas de que nossas propostas são sempre sem fundamentos e que ultrapassam os limites enquanto conselho deliberativo e que estamos querendo nos intrometer. Disse que irá buscar justiça em outras instâncias para ter uma interpretação do Pró Gestão sobre outra ótica e arguir sobre a legitimidade do processo e denunciará para a Secretaria de Previdência, caso necessário, já que a audiência deveria ser composta por todos os colegiados e toda Diretoria Executiva, mas foi centralizada. Pediu que o Presidente não se queixasse que os conselheiros busquem respostas fora quando deveriam esgotar o assunto aqui, pois tentamos, mas infelizmente, é sempre a mesma justificativa que ouvimos durante um ano e oito meses de gestão desse conselho. O Presidente reiterou que não é inimigo de ninguém, assim como não é vilão e não tem responsabilidade de gestor. Disse que se houverem irregularidades nessa audiência, futuramente, os órgãos externos irão apontar e o conselho não responderá por isso. Depois, a Conselheira Christiane disse que já fez a inscrição e participará da audiência de forma online, pois não poderá comparecer presencialmente. O Presidente disse que participará de maneira presencial e pediu para que, quem puder, participe presencialmente. O Conselheiro Miranda pontuou que precisará da convocação urgentemente, pois terça-feira teria reunião de supervisão com sua chefia e não poderá encaminhar a convocação na véspera da reunião. O Presidente respondeu dizendo que encaminhará a convocação ainda hoje. Em seguida, a Conselheira Eliana solicitou que o e-mail fosse encaminhado aos aposentados e pensionistas o mais rápido possível, pois é muito importante. O Presidente disse que se informará sobre o e-mail e concordou sobre a importância, dizendo que muitos aposentados não sabem o que está acontecendo e é importante que participem, mesmo que de forma online, mas acredita que deve estar sendo feito algo nesse sentido. A Conselheira Débora destacou que os Conselheiros aposentados não receberam e não houve nada nesse sentido, sendo que o SECOM está convocando todos os servidores da ativa. O Presidente questionou sobre quem deveria fazer essa convocação para os aposentados, dizendo que acha que essa seria competência da Diretoria Previdenciária. A Conselheira Viviane questionou também sobre quem faria esse contato direto, o que o Presidente respondeu afirmando que seria da Diretoria Previdenciária. A Conselheira Débora questionou sobre a assessoria de imprensa do instituto, o que o Presidente respondeu dizendo que sim, mas que é subordinado ao Diretor Presidente. A Conselheira disse então, que quem convocou a audiência foi o Diretor Presidente, o que o Presidente respondeu dizendo que o Diretor do Instituto havia convocado a audiência, mas quem convoca os aposentados é a Diretoria Previdenciária. Em seguida, a Conselheira Viviane questionou sobre quem havia viabilizado e determinado à convocação dos ativos, o que o Presidente respondeu dizendo que não sabe. A Conselheira disse então, que a mesma pessoa que fez a convocação dos ativos deveria ter pensado nos aposentados. O Presidente disse que acha que isso está sendo feito e questionou a Conselheira Eliana sobre como a convocação de prova de vida havia sido encaminhada, o que a Conselheira respondeu

dizendo que o instituto tem uma assessoria de comunicação, e tomou conhecimento através das redes sociais e e-mail. A Conselheira Débora explicou que o SECOM do Paço é ligado ao gabinete do Prefeito e, provavelmente, recebeu orientação do CAMPREV e fez essa publicação no Diário Oficial. Disse que o SECOM encaminhou por e-mail para os servidores da ativa sobre a audiência pública. A Conselheira Nilda esclareceu na sequência, que o SECOM é a Secretaria de Comunicação e não é ligada ao Prefeito. A Conselheira Débora insistiu e disse que o CAMPREV tem uma assessoria de comunicação e entende que não foi planejada a convocação dos aposentados. O Presidente disse que, provavelmente, o CAMPREV falou com a sua secretaria de comunicação para convocar os aposentados, mas se não fez, isso está errado e estão tratando os servidores ativos e inativos de forma diferente, afirmando ainda que o Diretor Presidente não tem que fazer tudo, inclusive convocar aposentados. A Conselheira Eliana reiterou que não tem intenção de responsabilizar ninguém e apenas compreende que é importante que os aposentados e pensionistas recebam uma notificação. O Presidente disse que o CAMPREV tem quatro Diretores e se a convocação não for enviada, significa que alguém não está dirigindo o CAMPREV. A Conselheira Viviane sugeriu que, se o Presidente entende que quem deve encaminhar é a Diretora Previdenciária, deveria oficiá-la para que seja feita a convocação, já que a função do Presidente do CMP é oficial. O Presidente questionou sobre qual canal a Conselheira Eliana havia sido convocada para realizar a prova de vida, pois acredita que a convocação da audiência será feita pelo mesmo canal. A Conselheira disse que recebeu pelo canal do CAMPREV, explicando ainda que é aniversariante de janeiro e foi a primeira pessoa a tentar se recadastrar, pois se houvesse algum equívoco de encaminhamento, poderia fazer a sugestão para o instituto e muitas dessas sugestões foram acolhidas pela Diretora Previdenciária. O Presidente em resposta, disse que muitas vezes ouve falar sobre centralização, mas entende que, talvez devêssemos entender o porquê está centralizado, pois as demandas estão represadas. A Conselheira Viviane pontuou que a reunião com os Diretores resolveria essa questão, o que o Presidente afirmou que a reunião irá acontecer. **IV - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 10 de novembro de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque-Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 17/11/2022, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/11/2022, às 21:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/11/2022, às 10:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/11/2022, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/12/2022, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/12/2022, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 15/12/2022, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/12/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/12/2022, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/12/2022, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6882571** e o código CRC **DFFE372C**.

---